

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR**

Titular - CPF 187080059/15

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 269.17**

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **27330-31/2012**, requerido por **Deleuza Maria Fabro** contra **Otávio Tosin**, na forma como segue:

Lote de terreno nº 16-A da planta Herdeiros de Jacob Deconto e Anna Deconto, situada na Capital, medindo 16,50 m. de frente para a rua Nestor Victor, por 51,50 m. de fundos em ambos os lados, com área total de 849,75 m²; contendo um sobrado com esquadrias de ferro, telhas capa canal, com mais de 25 anos de construção, em regular estado de conservação; Matrícula nº 32.272 da 5ª Circunscrição Imobiliária; IF 41.045.025; que se avalia o IMÓVEL em ..... **R\$ 719.000,00**

(SETECENTOS E DEZENOVE MIL REAIS)

Curitiba, 17 de Maio de 2017.

---

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial**